

Número SIGA: 4.000.32224.1.03.04724.00.2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2024/AGEVAP DE AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE COM RECURSOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA, GRAVAÇÃO DA REUNIÃO, TRANSMISSÃO ONLINE PARA O YOUTUBE, CAPACIDADE ENTRE 400 A 500 PARTICIPANTES, CONTA DE E-MAIL E ARMAZENAMENTO EM NUVEM COM 5TB (UMA CONTA POR DOMÍNIO), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA FONTE E COMUNICAÇÃO PRODUTORA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Assessora Interina – Resende**, Marina Mendonça Costa de Assis, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

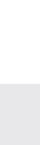
[REDACTED] e por seu **Gerente de Gestão Estratégica**, Leandro Barros Oliveira, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED],

doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o Contrato nº 047/2024/AGEVAP celebrado com a empresa **FONTE E COMUNICAÇÃO PRODUTORA LTDA**, com fundamento no Processo



Administrativo nº 322/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, o Aviso de Dispensa/Pedido de Cotação nº 34/2024, aplicando-se a este apostilamento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social e endereço da sede fiscal da Contratada, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 322/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/2024/AGEVAP, ler-se-á a qualificação da Contratada com a seguinte redação quanto à sua razão social e endereço:

- Razão Social: “FONTE E COMUNICAÇÃO PRODUTORA LTDA”;
- Endereço: Praça Porto Rocha, nº 184, sala 215, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28905-250.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS
Data: 13/08/2025 10:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS
Assessora Interina – Resende
AGEVAP

LEANDRO BARROS OLIVEIRA
Assinado de forma digital por LEANDRO BARROS OLIVEIRA
Dados: 2025.08.12 11:09:53 -03'00'

LEANDRO BARROS OLIVEIRA
Gerente de Gestão Estratégica
AGEVAP